



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 4889, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.500,00
<b>Total</b>			<b>1.500,00</b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.451.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.500,00
<b>Total</b>			<b>1.500,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PORTARIA Nº 232, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Alessandra Almeida Sanflorian, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 26 de agosto de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO**

#### **VISTA ALEGRE DO ALTO**

**Aviso de Licitação** - TOMADA DE PREÇO nº 02/2019, Processo 1.933/2019. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: contratação de uma empresa especializada para execução de Revitalização do Calçadão Boulevard, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes deste edital e no Convênio 1656/2016 firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, de acordo com o Edital 053/2019. Realização da Sessão dia 12 de setembro às 09:00 horas. Edital e Anexos disponíveis no site: [www.vistalaegredoalto.sp.gov.br](http://www.vistalaegredoalto.sp.gov.br). Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.

#### **COMUNICADO**

##### **AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

##### **REF. EDITAL Nº 051/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1931/2019**

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 38/2019, com data de abertura marcada para 29 de Agosto de 2019, fica suspenso "sine die".

Vista Alegre do Alto, 22 de Agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **GABINETE DO PREFEITO**

##### **DESPACHO PROCESSO Nº 1.928/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

##### **Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2019**

##### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS PARA CURATIVOS OCLUSIVOS EM PACIENTES DA UBS ANTONIO APPARECIDO FIORANI".**

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 036/2019 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal